



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3585



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso I, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação de empresa Prestadora de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 Refrigeradores usados para conservação de imunológicos e medicamentos de auto custo, em atendimento ao Departamento de Vigilância Epidemiológica e Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde.**

Justificativa: A empresa participante do processo é fabricante dos produtos e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças, conforme anexo, justificando a inexigibilidade de licitação..

FORNECEDOR(ES)	CNPJ	VALOR R\$
MARCOS OSIRES NUNES LTDA	81.742.751/0001-85	5.820,00

Céu Azul, 06 de agosto de 2024.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
***.960.109-**
06/08/2024 16:37:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2024 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.aleandri.net/pe66b27b86b034b>
POR LAURINDO SPEROTTO - (**.960.109-**) EM 06/08/2024 16:37





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3585

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 118/2024 – Ref. Pregão nº. 42/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: J. PRETTO - OESTE GÁS -ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.948,40 (onze mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALDIR DOMINGO BRUN

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 119/2024 – Ref. Pregão nº. 42/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: CÉU AZUL COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás de cozinha carga com 13 quilos, para fornecimento conforme necessidade dos departamentos da Administração Municipal, gás de cozinha carga com 45 quilos, para fornecimento conforme necessidade do Departamento da Educação, para uso nas Escolas, Pré Escola e Cemeis e gás (GLP) carga com 20 quilos para uso na Empilhadeira. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos produtos/serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR \(atende.net\)](http://Portal do Cidadão - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL/PR (atende.net))

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 68.090,50 (sessenta e oito mil noventa reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 04/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ELIEL SOARES DA CRUZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3585

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024-M.C.A

CÉU AZUL torna público que fará realizar, às 09:15 horas do dia 23 de AGOSTO do ano de 2024, na plataforma BLL Compras, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Recape Asfáltico de vias urbana em CBUQ	5.007,99 m ²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura <https://ceuazul.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo> e na plataforma BLL Compras (<https://bllcompras.com/Home/Login>). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

LAURINDO SPEROTTO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3585

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 015 DE 2024

Designa Vereador para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador Wilson Luiz Coelho, brasileiro, CPF n.º XXX.807.509-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Curso: "As mudanças climáticas, os desastres naturais e a necessidade do planejamento urbano nos municípios", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 e retorno no dia 09 de agosto de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3585



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 016 DE 2024

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º XXX.716.599-XX, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "Relacionamento institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano eleitoral – Prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em ano eleitoral aplicável aos municípios, e orientações sobre a Lei 14133/21", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 09 de agosto de 2024, em Maringá, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se Adiantamento de Base Eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3585

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 026/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 027/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - cnpj: 40.621.340/0001-54, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: As mudanças climáticas, os desastres naturais e a necessidade de planejamento urbano nos municípios. Quantidade: Aquisição de 04 inscrições. Vereadores solicitantes: Enivaldo Gregório Dalmás, Gilmar Baú, Wilson Luiz Coelho. Servidor solicitante: Paulo Roberto Correa. VALOR UNI: R\$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 LOCAL/DATA: HOTEL Nacional INN - Centro - Curitiba - Pr. Dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 027/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 028/2024. **APROVO**, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizo para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA - CNPJ: 12.137.995/0001-16, especializada em capacitação profissional em gestão pública para o fornecimento do objeto abaixo descrito: Objeto: Contratação da Empresa especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. Tema: RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL X JUSTIÇA ELEITORAL EM ANO ELEITORAL. PRERROGATIVAS E CUIDADOS NA PUBLICIDADE OFICIAL E A COMUNICAÇÃO EM ANO ELEITORAL APLICÁVEL AOS MUNICÍPIOS, E ORIENTAÇÕES SOBRE A LEI 14133/21. Quantidade: Aquisição de 05 inscrições. Vereadores solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão. Servidora solicitante: Camila de Sá Maranhão. VALOR UNI: R\$ 1.850,00 VALOR TOTAL: R\$ 9.250,00 LOCAL/DATA: HOTEL HUS - Zona 7 - 5105 - Maringá-PR. Dias: 07, 08 e 09 de agosto de 2024. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3585



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Enivaldo Gregório Dalmás, Gilmar Baú e o Wilson Luiz Coelho e o Servidor Paulo Roberto Corrêa para participar do Curso: "As mudanças climáticas, os desastres naturais e a necessidade do planejamento urbano nos municípios", promovido pela Supra – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública, com saída no dia 07 e retorno no dia 09 de agosto de 2024, em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidor mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3585



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 026.2024

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Maria de Fátima Souza da Silva, Nilda Maria dos Santos e Rodrigo Pereira Maranhão e a Servidora Camila de Sá Maranhão para participar do Curso: "Relacionamento institucional da Câmara Municipal X Justiça Eleitoral em ano eleitoral – Prerrogativas e cuidados na publicidade oficial e a comunicação em ano eleitoral aplicável aos municípios, e orientações sobre a Lei 14133/21", promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública, com saída no dia 07 de agosto e retorno no dia 09 de agosto de 2024, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de agosto de 2024.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente